



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre "Luto Oficial e Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sergio Rufino**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - "Luto Oficial e Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, sem atendimento ao Público na data de 15 e 16 de Junho, em virtude do falecimento de Aquiles Chiquim Junior, filho da servidora desta câmara Sra. Neusa da Gloria Fontana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 15 do mês de Junho do ano de 2016.


Paulo Sergio Rufino
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos